



LEI Nº 7209, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da Rua 09, no Jardim Vitória.-”

Autor: Vereador Gilson Caverna.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua a atual Rua 09 localizada no Jardim Vitória de Rua **João Alves dos Santos**.

Parágrafo único - A Rua 9, do loteamento denominado Jardim Vitória tem início na Rua Jefferson Querino de Souza (antiga Rua 2) e término na Rua Projetada 1, ambas do mesmo Loteamento, passa a ser denominada de Rua **João Alves dos Santos**.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 29.914/2023.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ